**Tomada de Preços nº 14/2018**

**Processo Administrativo nº 11320/2018**

**Julgamento de Habilitação**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços de recapeamento asfáltico e sinalização viária destinado a rua Rússia, no Jd. Planalto – Salto/SP, com o fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, de acordo com o Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentaria e os Projetos anexos ao edital.

A Comissão Permanente de Licitação declara habilitadas as empresas DNP Terraplenagem e Pavimentadora Foresto Ltda e Obragen Engenharia e Construções Ltda e inabilitada a licitante SPLBase Construtora Ltda e Comercial devido a apresentação de atestado técnico insuficiente, conforme exposto nos autos.

Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis, para eventuais interposições de recursos, conforme art. 109, “a” da Lei 8666/93.

Salto(SP), 21 de dezembro de 2018.

**Manoel Nóbrega**

Presidente da Comissão

Permanente de Licitações